

EDITAL 07/2022 - ACCPR

**ADMISSÃO DE NOVOS (AS) ACADÊMICOS (AS) COMO MEMBROS NA
ACADEMIA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO PARANÁ - ACCPR**

1. PREÂMBULO

A Comissão Especial de Admissão (CEA) designada pelo Senhor Presidente da Academia de Ciências Contábeis do Paraná (ACCPR), com objeto específico de organizar e conduzir o processo de admissão de novos acadêmicos nas fileiras desta Academia, em fiel observância às disposições estatutárias da Entidade, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o **Processo de admissão de novos acadêmicos com vinculação/posse** nos termos do presente Edital.

1.1. Declaração de Ciência

O candidato que, após leitura e compreensão do conteúdo deste Edital e a ele se habilitar, declara inequívoco conhecimento e concordância quanto aos termos e regulamentações constantes em seus dispositivos, bem como conhecimento e submissão ao Estatuto desta ACCPR.

2. CARACTERIZAÇÃO E OBJETIVOS DA ACCPR

A ACCPR é uma associação de profissionais da área contábil, sem fins lucrativos, de prazo indeterminado, com sede e foro jurídico na cidade de Curitiba, com área territorial de atuação em todo o Estado do Paraná, com os seguintes objetivos:

- I. Estimular, divulgar e valorizar a cultura e o conhecimento científico e filosófico da Ciência Contábil;
- II. Cultuar a memória de todos os que contribuíram para o aprimoramento da Ciência Contábil;
- III. Organizar e apoiar projetos, eventos, congressos, convenções e exposições estaduais e nacionais inclusive na sua estrutura logística, que tenham por finalidade divulgar atualizações na área contábil;
- IV. Publicar obras relacionadas à Ciência Contábil;
- V. Promover concursos de monografias e/ou de trabalhos científicos sobre temas relacionados à Ciência Contábil.

- VI. Promover atividades e projetos de interesse público com relevância social, inclusive promoção de cursos, treinamento e palestras.
- VII. Contribuir intelectualmente na avaliação de trabalhos técnicos e científicos relacionados à Ciência Contábil.

3. DA ADMISSÃO E PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO

- 3.1 O Processo de Admissão será realizado em duas etapas, sendo a primeira delas, o juízo de admissibilidade dos candidatos ao pleito; e a segunda, o procedimento de efetiva aprovação conforme regulado neste edital.
- 3.2 Caberá à CEA realizar o juízo de admissibilidade com o deferimento ou indeferimento do pedido de inscrição dos candidatos condicionada à:
 - I. Comprovação documental da situação regular de registro junto ao CRCPR como Técnico em Contabilidade e/ou Bacharel em Ciências Contábeis.
 - II. Apresentação de currículo profissional (*vitae ou lattes*) que demonstre envolvimento com a classe contábil.
 - III. Comprovação de ter contribuído de alguma forma para o desenvolvimento da Ciência Contábil (atuação profissional, ou publicações científicas, ou pesquisas, ou docência); e
 - IV. Apresentação de no mínimo duas cartas de referência de instituições ligadas à classe contábil.
- 3.3 somente serão submetidos à segunda etapa do processo – procedimento de aprovação – os candidatos com pedidos deferidos pela CEA no juízo de admissibilidade.
- 3.4 o candidato que já participou de processo de admissão em edições anteriores a deste edital, é candidato “nato”, devendo, neste caso, desde que se inscreva no processo, apresentar somente as comprovações atualizadas dos itens I e II do item 3.2 supra.
- 3.5 o procedimento de aprovação será de forma uninominal, por escrutínio secreto, na forma eletrônica ou por cédula física, entre todos os membros acadêmicos participantes da reunião plenária pública, especialmente convocada para este fim, realizada no formato presencial, híbrido ou virtual (online).
- 3.6 o candidato para ser aprovado deverá obter o mínimo de 2/3 de votos favoráveis dos Acadêmicos participantes da reunião plenária pública.
- 3.7 o voto será operacionalizado em cédula não identificável do eleitor, ou de forma eletrônica por meio de conexão pessoal em funcionalidade destinada ao pleito.

4. DA INSCRIÇÃO.

- 4.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 01/07/2022 até as 23h59min do dia 31/07/2022, exclusivamente pelo formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/ERMRJqFXUmhDwBqM6>.
- 4.2 A inscrição realizada conforme descrita no item 4.1 somente se completa mediante envio para o e-mail: academia@crcpr.org.br, até 31/07/2022, de arquivo único no formato .PDF das comprovações exigidas no item 3.2 que garantam a habilitação do candidato ao juízo de admissibilidade e ao procedimento de aprovação.
- 4.3 Os documentos comprobatórios devem ser organizados e identificados no arquivo, para análise da CEA, preferencialmente na mesma ordem descrita no item 3.2.

5. DAS VAGAS E POSSE

- 5.1 Este Edital destina-se ao preenchimento de **6 (seis) vagas**, disponibilizadas a Profissionais da Contabilidade que atendam às condições previstas no item 3 deste Edital.
- 5.2 Fica destinada uma vaga, ou 20% do total de vagas, prevalecendo-se o que for maior, a preenchimento prioritário por profissional mulher; e as demais preenchidas em ampla concorrência indistintamente de classificação de gênero.
- 5.3 Caso o número de candidatos aprovados seja maior que a quantidade de vagas definida no item 5.1 supra, a posse será mediante convocação até o limite das referidas vagas, em ordem decrescente de idade, condicionada ao aceite do convocado até 30/06/2024.
- 5.4 Para o ano de 2022 fica definida a posse de pelo menos 02 aprovados, dos quais pelo menos uma vaga destina-se à candidata aprovada nos termos do item 5.2 supra, caso haja.
- 5.5 A solenidade de posse será organizada pela ACCPR e poderá ocorrer em qualquer cidade do Estado do Paraná.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A relação com os nomes dos candidatos aprovados será divulgada na própria plenária do pleito.

7. DO CRONOGRAMA

O presente processo de admissão seguirá o seguinte cronograma, contemplando os principais eventos e datas/prazos para a operacionalização deste Edital.

CRONOGRAMA		
Ordem /evento		Data/Período
1	Publicação deste Edital	Até 30/06/2022
2	Inscrições	De 01/07/2022 até as 23h59min de 31/07/2022
3	Publicação das inscrições homologadas para submissão ao pleito	Até 16/08/2022
4	Plenária para ADMISSÃO DE NOVOS (AS) ACADÊMICOS (AS) COMO MEMBROS NA ACADEMIA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO PARANÁ - ACCPR	26/08/2022 – as 17h00min
5	Previsão de posses	Até 30/06/2024

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Os candidatos participantes deste processo poderão ser convocados para posse, respeitada a ordem de prioridade definida na plenária em função da classificação por idade, e, à época, as mesmas exigências constantes do item 3.2 supra.
- 8.2 Quando da posse, o novo acadêmico deverá apresentar um trabalho biográfico sobre um **homenageado**, *in memoriam*, a ser lido no ato da posse (o homenageado deve ter sido Profissional da Contabilidade);
- 8.3 A cadeira a ser ocupada pelo candidato aprovado/convocado será na ordem crescente dentre as Cadeiras vacantes, atribuídas pela ACCPR ao acadêmico empossando, iniciando pelo mais votado.
- 8.4 Antes do Ato de Posse, o novo acadêmico deve recolher à tesouraria desta Academia, o valor correspondente a 01 (um) salário-mínimo regional, a título de “joia de



admissão”, nos termos dos artigos 21 e 22 do Estatuto desta ACCPR, disponível em: <https://www.accpr.org.br/estatuto-social/> .

8.5 Os candidatos ao se inscreverem declaram a veracidade e autenticidade das informações e documentos apresentados, em atendimento ao disposto no artigo 299 do Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

8.6 Os casos omissos a este Edital serão analisados e julgados pela CEA.

8.7 Mais informações poderão ser obtidas com a secretaria da ACCPR pelo e-mail academia@crcpr.org.br.

Curitiba, 30 de junho de 2022.

Acadêmico Moacir Carlos Baggio
Presidente